

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 135/0
 SARANDI 99.560.000 | NAO SE APLICA (NSA)
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: AIRTON ORTIZ | CPF: 003 711 260/02
 ENDereco: VILA ESPERANCA 365 | CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO.: 421/9 | TELEFONE:

REQUISICAO 20 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS)

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI | CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 486/3
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE | Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
<=>		DESLOCAMENTO A CANOAS DIA 04/03/21 PARTICIPAR AGENDA NO ESCRITORIO DO DEP.NEREU CRISPIM	165,5000	165,50
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 165,50

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPg.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
03/03/2021	67.381,34	165,50	67.215,84

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
 Em ____/____/____
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART
 ORDENADOR DESPESA
 Atesto o pagamento deste documento
 ____/____/____

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ____/____/____
 ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 020/2021

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DO VEREADOR:**

NOME: Airton Ortiz— **CÓDIGO:** 421-9

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 4 de março de 2021.

DOTAÇÃO: 486.3

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50 (sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 Diária (s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 165,50—**70% DO VALOR:** R\$ 115,85

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Canoas/RS – Canoas/RS a Sarandi/RS

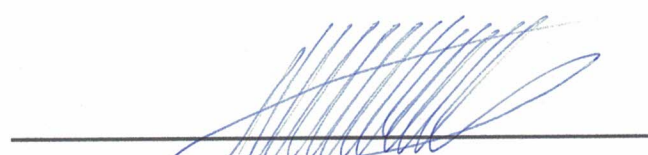
MOTIVO DA VIAGEM:

- ◆ Agenda no escritório do Deputado Nereu Crispim.

Sarandi/RS, 03 de março de 2021.



Airton Ortiz
Vereador



Wilmar José de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 136/8
 SARANDI 99.560.000 | NAO SE APLICA (NSA)
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: AIRTON ORTIZ | CPF: 003 711 260/02
 ENDERECO: VILA ESPERANCA 365 | CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO.: 421/9 | TELEFONE:

REQUISICAO 9 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS)

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI | CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZACAO PELA UTILIZACAO DE V 948/2
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE | Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
630,000	KMN	DESLOCAMENTO A CANOAS DIA 04/03 CFE ART. 4, INC.III RES.01/2017 PARTICIPAR REUNIAO C/DEP.CRISPIM	1,0800	680,40
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 680,40

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: | BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: | DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
03/03/2021	50.946,33	680,40	50.265,93

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
 Em ___/___/___
 Resp. da Contabil.
 Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART
 ORDENADOR DESPESA | Atesto o pagamento deste documento
 ___/___/___

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ___/___/___
 ASSINATURA | Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº
009/2021**

DOTAÇÃO: 948/2

Vereador Airton Ortiz

Através deste, o vereador Airton Ortiz requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 002, de 30-09-2002, promulgada e publicada no dia 07-10-2002, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa IRN3824, no período de **04 de março de 2021**.

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução01/2017. no valor de R\$680,40(seissentos e oitenta reais com quarenta centavos.)

Indenização por utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo Art. 4º, Inciso III, da Resolução 001 de 2017, no valor R\$1,08 (um real e oito centavos) por quilômetro rodado. 630,00 KM, conforme a distância auferida pelo Google maps em anexo.

ROTEIRO A Sarandi a Canoas – Canoas a Sarandi
PERCORRER:

MOTIVO DA VIAGEM:

- Agenda gabinete do Deputado Nereu Crispim


Sarandi/RS, 03 de março de 2021.



Airton Ortiz
Vereador



Sabrina Zaffari
Controladora



Wilmar José de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N°
009/2021**

DOTAÇÃO: 948/2

Vereador Airton Ortiz

Através deste, o vereador Airton Ortiz requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 002, de 30-09-2002, promulgada e publicada no dia 07-10-2002, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa IRN3824, no período de **04 de março de 2021**.

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução01/2017. no valor de R\$680,40(seissentos e oitenta reais com quarenta centavos.)

Indenização por utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo Art. 4º, Inciso III, da Resolução 001 de 2017, no valor R\$1,08 (um real e oito centavos) por quilômetro rodado. 630,00 KM, conforme a distância auferida pelo Google maps em anexo.

ROTEIRO A Sarandi a Canoas – Canoas a Sarandi
PERCORRER:

MOTIVO DA VIAGEM:

- Agenda gabinete do Deputado Nereu Crispim


Sarandi/RS, 03 de março de 2021.



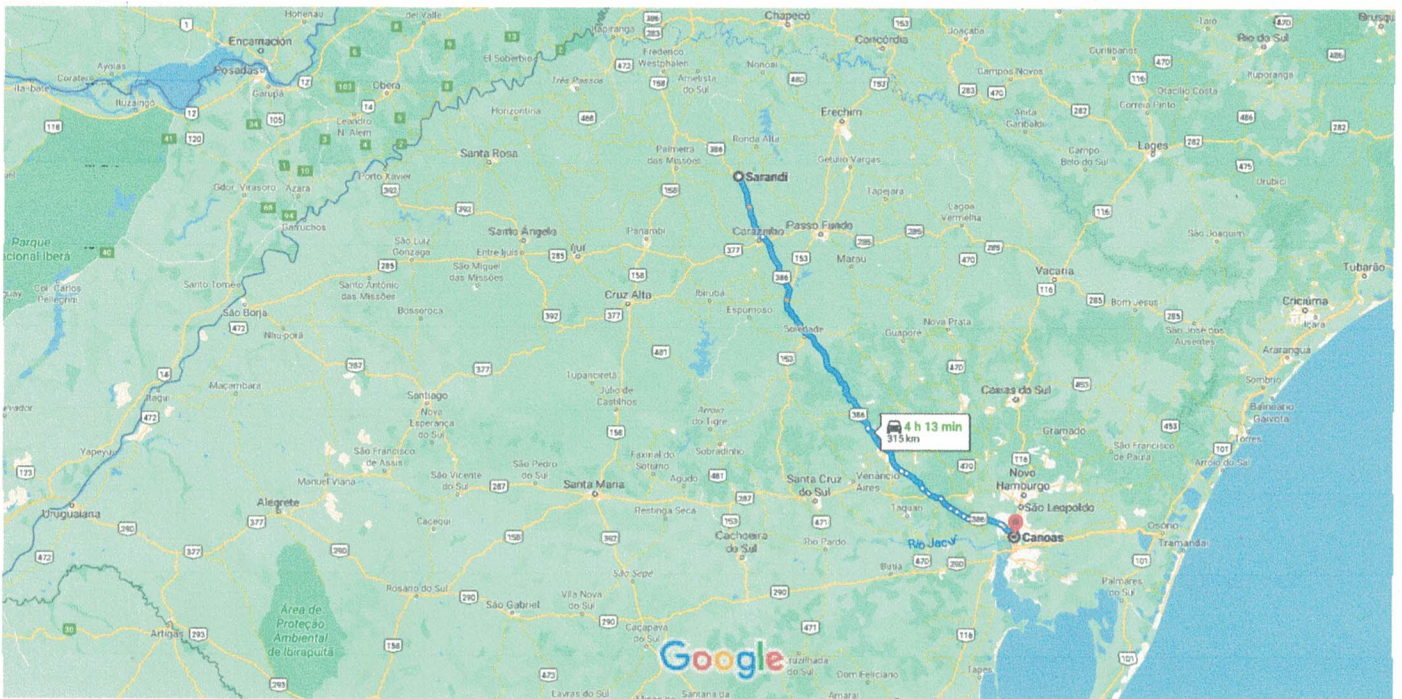
Airton Ortiz
Vereador




Sabrina Zaffari
Controladora



Wilmar José de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



Dados do mapa ©2021 Google 50 km

 **via BR-386** **4 h 13 min**
Trajeto mais rápido, com trânsito normal **315 km**
 Trajeto c/ pedágios.

 **via BR-287 e BR-386** **5 h 7 min**
389 km

Conheça Canoas

-  Restaurantes
-  Hotéis
-  Postos de gasolina
-  Estacionamentos
-  Mais



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A CANOAS/RS
DIA 04 DE MARÇO DE 2021
VEREADOR AIRTON ORTIZ

No dia 04 de março de 2021, me desloquei a cidade de Canoas, com saída da cidade de Sarandi às 5:00 h., para cumprir agenda em Canoas.

Estive no escritório do Deputado Federal Nereu Crispim na cidade de Canoas , onde tratamos de assuntos de interesse do município.

Entendo que viagem foi extremamente satisfatória. Retornei a Sarandi/RS no mesmo dia, por volta das 17:30h.

Assino o presente relatório, eu Airton Ortiz (Vereador).

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 05 de março de 2021.


Airton Ortiz

Líder da Bancada do PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A CANOAS/RS
DIA 04 DE MARÇO DE 2021
VEREADOR AIRTON ORTIZ

No dia 04 de março de 2021, me desloquei a cidade de Canoas, com saída da cidade de Sarandi às 5:00 h., para cumprir agenda em Canoas.

Estive no escritório do Deputado Federal Nereu Crispim na cidade de Canoas , onde tratamos de assuntos de interesse do município.

Entendo que viagem foi extremamente satisfatória. Retornei a Sarandi/RS no mesmo dia, por volta das 17:30h.

Assino o presente relatório, eu Airton Ortiz (Vereador).

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 05 de março de 2021.


Airton Ortiz

Líder da Bancada do PDT




Canoas/RS, 03 de Março de 2021.

Declaração de Presença

Declaro, para devidos fins, que o Vereador Airton Ortiz CPF:003.711.260-02 do Município de Sarandi esteve em meu Gabinete, situado na Rua Frei Orlando 33 Sala 201, Centro Canoas, cumprindo agenda em meu Gabinete.

Cordialmente,



NEREU CRISPIM
Deputado Federal PSL/RS

RESTAURANTE E CHURRASCARIA J. A. S. LTDA
CNPJ: 04.966.517/0001-90 - IE: 3820010299
Estrada BR 386 KM 431, S/N - TABAI - Nova Santa Rita - RS
Telefone: (51) - 3479 2349

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Desc.	Vlr. Total
000001	REFEICAO	1,00	UN	X 29,00	0,00	29,00
000112	agua da pedra c gas 500 ml	1,00	UN	X 3,00	0,00	3,00
Qtd. Total de Itens						2
Valor Total R\$						32,00
Valor do ICMS Desonerado R\$						0,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						32,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
4321 0304 9665 1700 0190 6500 1000 1131 8214 3317 9844



CONSUMIDOR - CPF: 003.711.260-02
CONSUMIDOR
NFC-e nº: 000.113.182 - Série: 1
04/03/2021 12:41:49 - Via Consumidor
Protocolo autorização: 143210294684142
Data autorização: 04/03/2021 12:41:51

Trib Aprox R\$ 1.39 Fed. R\$ 5.76 Est. R\$ 0.00 Mun
Fonte: IBPT/empresome 0C3829
Vendedor: SUPERVISOR
Emitido por Clipp Store - CompuFour Software



CNPJ: 87.712.725/0001-90 AUTO ABAST
PAPAGAIO LTDA (BR)
ROD BR 386, S/N KM 135 PAPAGAIO -
SARANDI - RS 99560-000 Fone:
(54)3361-1474 I.E.: 133/0000029

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	GASOLINA C COMUM	18,220	LT	X 5,490	100,03

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 100,03
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 100,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4321 0387 7127 2500 0190 6500 1000 1009 5110 0101 7299



CONSUMIDOR CPF:
003.711.260-02
AIRTON ORTIZ
NFC-e nº 000100951
Série 001
04/03/2021 06:12:38
Protocolo de Autorização:
143210293164442
Data de Autorização 04/03/2021
06:14:55

Vendedor: 7/EMERSON BANDEIRA

Obrigado pela Preferencial!

Placa: IRN3824 KM:

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 43,46

Federal R\$ 13,45 Estadual R\$ 30,01 Municipal R\$ 0,00

www.elsistemas.com.br - (54)3364-1688



COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS VALENT

EIRELI Fone: (51) 999012080

CNPJ: 06.275.736/0001-59 COMERCIO E TRANSPORTES DI

COMBUSTIVEIS VALENTINA EIRELI

ROD BR 386, KM 431, 7051, TABAI, Nova Santa Rita-RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
2	GASOLINA ADITIVADA	18,696	LT	5,349	100,00
Qtde total de itens					1
Valor total R\$					100,00
Valor a Pagar R\$					100,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					100,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4321 0306 2757 3600 0159 6500 1000 1582 7410 0159 7240



CONSUMIDOR

CPF 003.711.260-02 - 0,

NFC-e nº 000158274 Série 001
Data de emissão 04/03/2021 12:06:27
Protocolo de autorização 143210294545586
Data de autorização 04/03/2021 12:06:45

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 43,45

MD-5:

##B01#E100000549993#EF00000550012##

Vendedor 2 TURNO 2

V.a Vista

Placa IRN3824

1 11672